

COMPRA PRIVADA ICESP/FFM 2387/2023
CONCORRÊNCIA – PROCESSO DE COMPRA ICESP/FFM RS Nº 1960/2023
CNPJ Nº 56.577.059/0006-06

CIRCULAR 2 – PERGUNTAS E RESPOSTAS

1. PERGUNTA:

“8.4.2. Se solicitadas amostras, estas deverão ser disponibilizadas no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis para validação da equipe técnica, sob pena de desclassificação.”

Prezados, em relação ao item acima, não traz os materiais e quantitativos que serão exigidos na amostra. Quais equipamentos seriam e seus quantitativo?

RESPOSTA:

Uma amostra de cada item acima.

2. PERGUNTA:

Em relação ao prazo de 2 dias é impossível esta disponibilização, por mais que seja um fabricante ou integrador, visto a dependência de itens de terceiro para compor a solução e não disponibilizado em estoque ou até mesmo disponível em estoque do integrador em outro estado, portanto minimamente o prazo deve ser revisto. Os prazos de praxe para entrega de amostras em média são de 10 dias úteis após a solicitação pela área contratante

RESPOSTA:

A validação pela equipe técnica do ICESP poderá ser realizada em equipamentos de show room dos fabricantes, pois trata-se de avaliação.

A comprovação através de nota fiscal é na entrega dos respectivos equipamentos.

3. PERGUNTA:

Na página 16 do edital são os módulos da solução de segurança e no item referente a monitoramento de alarme, solicita 3 centrais de alarme e apenas um teclado.

Pergunta:

Entendo que exista algum equívoco, pois no mínimo deveria se um para um, favor validar o quantitativo de teclado para solução.

RESPOSTA:

Não há equívoco, um teclado para cada central de alarme:

Teclado – Central de Alarme	Teclado	01
-----------------------------	---------	----

4. PERGUNTA:

Na página 30 do edital, cita sobre estrutura mínima de servidor e workstation para serem utilizados nas dependências da contratante.

Nosso entendimento após a visita realizada na data de ontem, que o quantitativo de máquina é conforme a solução apresentada para controle de acesso e o sistema de alarme de cada contratada e, deverá seguir o mínimo de requisito citado no edital, está correto nosso entendimento?

RESPOSTA:

Cada proponente irá a seu critério apresentar uma solução, e ela será validada de acordo com os limites instados no Edital.

5. PERGUNTA:

Página 38 Anexo A, são as especificações mínimas para utilizar na formatação de infraestrutura da solução, os itens que não possui quantidade descrita nesse edital, deverá ser informado e seguir as especificações citada neste documento, correto nosso entendimento?

RESPOSTA:

Correto!

6. PERGUNTA:

Página 50 descreve a integração com o sistema Tasy e afirma que a estrutura de banco de dados é o SGBD Oracle 12, para o edital em questão a contratada irá disponibilizar uma instância para instalação da base de dados de controle de acesso? Ou será utilizado o SQLSERVER conforme descrito no requisito de máquina da página 30 e irá criar um hyperlink para conexão entre base de dados?

RESPOSTA:

Cada proponente apresentará uma solução (não há um único sistema que irá atender este objeto).

7. PERGUNTA:

Em relação ao item 2.1.3.6. Após 36 (trinta e seis) meses, a CONTRATADA deverá emitir NF depreciada de toda a infraestrutura, o cabeamento rede metálico e óptico, com racks, patch painel, conectores e acessórios que compõe a infraestrutura instalada passará a ser da CONTRATANTE.

Pergunta: Favor esclarecer o item acima, visto que o item infraestrutura só será pago 36 meses após o encerramento do contrato e isso mesmo o nosso entendimento?

RESPOSTA:

Negativo, após trinta e seis meses a empresa proponente ao elaborar os seus custos deverá levar este dado em seus cálculos do preço, pois ao final do contrato emitirá uma NF (com todos os itens depreciados) em favor do ICESP.

8. PERGUNTA:

O item não deveria ser parte dos custos da implantação da solução de acesso e rateados na parcela de locação?

RESPOSTA:

Respondida acima.

9. PERGUNTA:

Em relação a emissão de NF de toda infraestrutura depreciada, poderia nos explicar melhor porque o fato da depreciação e porque o seu pagamento só após os 36 meses?

RESPOSTA:

Pois trata-se o presente edital de locação "com a emissão da NF ao final da contratação".

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA
23 de outubro de 2023